



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2378/PROAD/UFFS/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 70/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia contínuos de manutenções e adequações prediais, incluindo dedicação exclusiva de mão de obra, serviços sob demanda (quando não executados pela mão de obra exclusiva) e materiais, peças, insumos e ferramentas, nos *Campi* Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul, Passo Fundo e Realeza.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 70/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia contínuos de manutenções e adequações prediais, incluindo dedicação exclusiva de mão de obra, serviços sob demanda (quando não executados pela mão de obra exclusiva) e materiais, peças, insumos e ferramentas, nos *Campi* Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul, Passo Fundo e Realeza:

I - Secretaria Especial de Obras (SEO):

- a) gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- b) fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- c) fiscal setorial suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

II - Campus Cerro Largo-RS (Grupo I):

- a) gestora suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- b) fiscal técnico titular (Item 1, 2 e 3): Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- c) fiscal técnico suplente Item 1, 2 e 3): Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) fiscal técnico titular (Item 3): Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- e) fiscal técnico suplente (Item 3): Canisio Roque Schmidt, Engenheiro Civil, Siape 1770040;
- f) fiscal administrativa titular (Item 1 e 2): Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- g) fiscal administrativo suplente (Item 1 e 2): Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

h) fiscal administrativa suplente (Item 1 e 2): Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634.

III - Campus Erechim-RS (Grupo II):

- a) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) fiscal técnica titular (Item 4, 5 e 6): Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- c) fiscal técnico suplente (Item 4, 5 e 6): Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- d) fiscal técnico suplente (Item 4, 5 e 6): Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;
- e) fiscal administrativo titular (Item 4 e 5): Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- f) fiscal administrativo suplente (Item 4 e 5): Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911;
- g) fiscal administrativa suplente (Item 4 e 5): Daiane Truyllo, Administradora, Siape 1757547.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR (Grupo III):

- a) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- b) fiscal técnico titular (Item 7, 8, 9 e 10): Fábio Onetta, Engenheiro Civil, 1770053;
- c) fiscal técnico suplente (Item 7, 8, 9 e 10): Roberto Roseira, Técnico em Edificações, 1945626;
- d) fiscal técnico suplente (Item 7, 8, 9 e 10): Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, 2254566;
- e) fiscal administrativa titular (Item 7, 8 e 9): Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- f) fiscal administrativo suplente (Item 7, 8 e 9): Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.

V - Campus Passo Fundo-RS (Grupo IV):

- a) gestora suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração Siape 2126084;
- b) fiscal técnico titular (Item 11, 12 e 13): Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- c) fiscal técnico suplente (Item 11, 12 e 13): Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643;
- d) fiscal técnico titular (Item 13): Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- e) fiscal administrativa titular (Item 11 e 12): Régis Hartmann, Auditor, Siape 1888732;
- f) fiscal administrativo suplente (Item 11 e 12): Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129.

VI - Campus Realeza-PR (Grupo V):

- a) gestor suplente: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório, Siape 1880079;
- b) fiscal técnico titular (Item 14, 15, 16 e 17): Helder Calsavara Ferreira, Engenheiro Civil, Siape 1861752;
- c) fiscal administrativo titular (Item 14, 15 e 16): Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2148100;

e) fiscal administrativo suplente (Item 14, 15 e 16): Cássio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, Processo nº 23205.010777/2025-48, contratada a EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2377/PROAD/UFFS/2025, de 18 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2378/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 10:34)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2378, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 19/11/2025 e o código de verificação: 866e3cf765